

LANÇADO NO PORTAL
23 / 02 / 2022
Odilson Pinto de Souza
SERVIDOR

DIGITALIZADO
23 / 02 / 2022
DIGITALIZADO
Odilson Pinto de Souza
SERVIDOR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana - MS, 23 de Fevereiro de 2022.

Ofício N° 025/2022

Senhor Prefeito:

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência para conhecimento e devidos fins, o **Autografo de Lei N° 002/2022**, referente ao **Projeto de Lei N° 002/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado pelos Senhores Vereadores em sessões ordinárias realizadas nesta Casa de Leis.

Quando ao Autógrafo de Lei ora encaminhado, deverá ser observado o disposto nos incisos III, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, solicito ainda, que após sancionado o referido projeto, que nos envie uma cópia original da lei para que seja arquivada em nossos arquivos.

Sendo só para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Vereador WEZER LUCARELLI
- Presidente -*

*Excelentíssimo Senhor
Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal
Nesta
DPS/DL*